# **PODER LEGISLATIVO**



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 41/2025

**AUTORES: DEPUTADO HUSSEIN BAKRI** 

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE PATRONO DO TURISMO PARANAENSE A SANTOS DUMONT.



## Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 41/2025

#### PROJETO DE LEI Nº 41/2025

Concede o Título de Patrono do Turismo Paranaense a Santos Dumont.

Art. 1º Concede o Título de Patrono do Turismo Paranaense a Santos Dumont.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2025.

#### **HUSSEIN BAKRI**

Deputado Estadual

#### **JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se homenagear Santos Dumont, também conhecido como o "Pai da Aviação". Para tanto, a proposta concede o Título de Patrono do Turismo Paranaense a Santos Dumont.

A homenagem tem como fundamento o fato histórico de que houve um encontro de Santos Dumont com o então Presidente do Paraná, Afonso Camargo, em Curitiba, no dia 8 de maio de 1916, para tratar de uma ação pública de desapropriação das terras onde se encontram as Cataratas do Iguaçu, para um futuro Parque Ambiental.

Tal fato já é reconhecido na memória do turismo, quando a Paraná Turismo e a Associação Brasileiro de



## Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

Jornalistas de Turismo do Paraná – Abrajet-PR idealizaram e promoveram a entrega do troféu "Santos Dumont" para personalidades do turismo durante as atividades que marcaram o Centenário Paranaense de Turismo, realizado em Foz do Iguaçu, por ocasião do Festival de Turismo das Cataratas em 2016.

Nesse sentido, observa-se que a honraria é justa e adequada, tendo em vista se tratar de figura de ampla relevância na área e que com histórico de participação no desenvolvimento do turismo paranaense.



#### **DEPUTADO HUSSEIN BAKRI**

Documento assinado eletronicamente em 11/02/2025, às 09:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **41** e o código CRC **1A7F3E9C2B7A5AC** 



## Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

# INFORMAÇÃO Nº 160/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na Sessão Ordinária do dia 17 de fevereiro de 2025 e foi autuada como Projeto de Lei nº 41/2025.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025.

# Camila Brunetta Diretoria Legislativa



#### **CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 17/02/2025, às 16:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **160** e o código CRC **1C7E3F9E8B1F9CA** 



## Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

# INFORMAÇÃO Nº 167/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025.

# Danielle Requião Diretoria Legislativa



### **DANIELLE REQUIAO**

Documento assinado eletronicamente em 17/02/2025, às 16:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **167** e o código CRC **1B7E3E9F8C2E0BE** 



## Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

## DESPACHO - DL Nº 106/2025

Ciente;

Encaminhe-se ao Núcleo de Apoio Legislativo.

## Dylliardi Alessi Diretor Legislativo



#### **DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 21/02/2025, às 14:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador 106 e o código CRC 1B7B3C9B9B6B8DD



## Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

### CERTIDÃO Nº 30/2025

Certifico que a Nota Técnica ao Projeto de Lei nº 41/2025 foi **acolhida integralmente** pelo Excelentíssimo Deputado Hussein Bakri, tendo apresentado novo texto da proposição em substituição ao texto original, nos termos do § 4º do art. 156 do Regimento Interno:

Art. 156. Caso entender necessário, a Diretoria Legislativa, no prazo do § 2º do art. 155 deste Regimento, poderá emitir nota técnica às proposições visando à adequação à legislação sobre técnica legislativa.

§ 4º Em caso de acolhimento integral ou parcial da nota técnica pelo autor da proposição, este apresentará o novo texto da proposição, o qual substituirá o original, sem configurar emenda, prosseguindo-se sua tramitação.

Observa-se que a emissão de Nota Técnica tem por objetivo aprimorar o conteúdo e a forma das proposições apresentadas pelos Excelentíssimos Deputados, de modo a padronizar a técnica legislativa neste Parlamento.

Ademais, as alterações sugeridas pelo Núcleo de Apoio Legislativo buscam evitar emendas corretivas desnecessárias às proposições, o que pode vir a acelerar a tramitação dos Projetos de Lei.

Por fim, observa-se que a Nota Técnica emitida pelo Núcleo de Apoio Legislativo não visa se manifestar quanto ao mérito nem eventuais inconstitucionalidades ou ilegalidades, bem como não tem o intuito de alterar o objeto das proposições.

#### Shadea El-Kouba Gomes

#### Analista Legislativa



#### SHADEA EL-KOUBA GOMES

Documento assinado eletronicamente em 18/03/2025, às 11:50, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **30** e o código CRC **1E7D4F2F3C0F9CA** 



## Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

# INFORMAÇÃO Nº 733/2025

Informo que o Projeto de Lei original foi substituído pela redação elaborada pelo **Núcleo de Apoio Legislativo**, nos termos do § 4º do art. 156 do Regimento Interno.

A proposição original foi arquivada.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 18 de março de 2025.

## Camila Brunetta Mat. 24.523



#### **CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 18/03/2025, às 17:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **733** e o código CRC **1C7C4E2B3B2F9CB** 



# Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

## **DESPACHO - DL Nº 342/2025**

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

# Dylliardi Alessi Diretor Legislativo



## DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 24/03/2025, às 09:41, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **342** e o código CRC **1C7B4F2D3D2B9CB**